

PROJETO DE LEI 01-0339/2002, do Vereador Toninho Paiva.

"Denomina Praça Luiz Antonio Pivato, o espaço livre inominado, situado no Distrito da Ponte Rasa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Luiz Antonio Pivato, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Professor Pinheiro Domingues, Alto Angico e a linha de transmissão da Eletropaulo, situado no Distrito da Ponte Rasa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."